



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.956, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Manuel Silvério Pereira.

Autor: Ver. Dionício do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MANUEL SILVÉRIO PEREIRA a atual “Estrada Municipal” com início na Estrada Rural Vereador Bráz Pereira de Moraes e final na Estrada Rural da Serrinha, no Loteamento Vila Alvorada.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 20 de maio de 2024.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino